



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADO: GERA MAIS CENTRO EDUCACIONAL EIRELI / GERA + CURSOS / CARPINA-PE

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM SAÚDE PÚBLICA - EIXO TECNOLÓGICO AMBIENTE E SAÚDE, NA MODALIDADE PRESENCIAL

RELATORA: CONSELHEIRA JANETE MARIA LINS DE AZEVEDO

PROCESSOS Nº: 14000110005178.000137/2025-61

PUBLICAÇÃO DOE: 20/12/2025 pela Portaria SEE nº 9647 de 19/12/2025.

PARECER CEE/PE N° 185/2025-CEB **APROVADO PELO PLENÁRIO EM 22/10/2025**

1 RELATÓRIO

O representante legal do Gera Mais Centro Educacional, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 11.000.779/0002-42, mantenedor da Instituição Gera + Cursos, com sede na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 220, Bairro São José, Carpina/PE, CEP 55.815-105, por meio do Ofício nº 01/2025, requereu ao Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE) autorização para a oferta dos Cursos de Especialização Técnica em Tomografia Computadorizada, Especialização Técnica em Ressonância Magnética e Especialização Técnica em Saúde Pública, todos pertencentes ao Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade presencial. Para instrução do processo, apresentou a seguinte documentação:

- Ofício nº 01/2025, dirigido à Presidência do CEE/PE com o pleito;
- Plano de Curso da Especialização Técnica em Tomografia Computadorizada;
- Plano de Curso da Especialização Técnica em Ressonância Magnética;
- Plano de Curso da Especialização Técnica em Saúde Pública;
- Parecer CEE/PE nº 029/2021-CEB, referente ao Credenciamento Institucional e à Autorização do Curso Técnico em Enfermagem;
- Parecer CEE/PE nº 132/2023-CEB, referente à Autorização do Curso Técnico em Radiologia;
- Alvará de Funcionamento com **vencimento em 31/12/2025**;
- Ofício CEE/PE nº 60/2025 – CEB, encaminhado à Instituição com exigências para a finalização do processo e Anexos;
- Cópias de documentos atualizados apresentados pela Instituição em atendimento às exigências.

1.1 Histórico da Tramitação

Em 22 de maio de 2025, o Gera Mais Centro Educacional protocolou no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE), por meio do Processo nº 14000110005178.000137/2025-61, pedido de autorização para oferta de Cursos de Especialização Técnica.

Na sequência, em 26 de maio, conforme os critérios previamente estabelecidos pela Câmara de Educação Básica (CEB), foi designada a relatoria.

A análise dos documentos apresentados evidenciou a necessidade de ajustes nos Planos de Curso, bem como a comprovação da capacidade física do estabelecimento de ensino para a oferta de novos cursos, sendo o interessado notificado sobre as exigências.

Em 13 de outubro de 2025, cópias atualizadas dos Planos de Curso foram encaminhadas ao CEE/PE, juntamente com informações sobre a capacidade instalada da escola, o que permitiu a apresentação deste parecer.

2 ANÁLISE

O Gera Mais Centro Educacional obteve credenciamento institucional e autorização para oferta do curso Técnico em Enfermagem, conforme Parecer CEE/PE nº 029/2021-CEB, publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de junho de 2021, pela Portaria SEE nº 3478/2021. A autorização para oferta do curso Técnico em Radiologia foi obtida conforme Parecer CEE/PE nº 132/2023-CEB, publicado no DOE de 21/12/2023 pela Portaria SEE nº 5872/2023.

A análise do presente pedido foi realizada com base na documentação apresentada e na Resolução CEE/PE nº 02/2016.

2.1 Da Infraestrutura

Do Parecer CEE/PE nº 029/2021-CEB, que autorizou a oferta do curso Técnico em Enfermagem constata-se que a estrutura geral da Instituição é satisfatória, instalada em prédio térreo, dispondo dos seguintes ambientes: recepção, secretaria, diretoria, sala de coordenação pedagógica, sala dos professores, salas de aula, laboratório de Informática, laboratório de Enfermagem, sanitários, sendo um adaptado para pessoas com deficiência, e área de convivência.

No tocante à Lei Federal nº 10.098/2000 que trata da promoção da acessibilidade para pessoas com deficiência física ou com mobilidade reduzida, o parecer registra que a Instituição oferece condições para o cidadão circular e se utilizar dos espaços de forma plena e livre de barreiras, dispondo de corredores livres e sanitários adaptados com barra de apoio nas paredes e lavabos. A estrutura dos ambientes de aprendizagem foi descrita da seguinte forma:

- **Salas de Aula** – dispõe de três salas de aula com capacidade para 40 (quarenta) estudantes, ambiente climatizado, boa iluminação, quadro branco e data show, todas com instalações adequadas.
- **Laboratório de Informática** – dispõe em seu espaço físico de 22 (vinte e dois) computadores a serem utilizados como apoio ao ensino e com servidor, que viabiliza o acesso à internet para estudos e pesquisa. O laboratório dispõe de lousa, um birô, climatização e iluminação artificial.
- **Biblioteca** – dispõe de espaço físico com aeração, iluminação artificial, ambiente climatizado, três computadores para estudo, três mesas com três cadeiras e estantes com livros catalogados e específicos ao Curso em tela. O acervo atende as demandas do Curso solicitado.
- **Laboratório de Enfermagem** – climatizado, atende satisfatoriamente as necessidades requisitadas para o Curso Técnico em Enfermagem, tendo todos os itens necessários. O laboratório apresenta infraestrutura geral adequada, conforme avaliação dos especialistas (Parecer, p.3 e p.4).

Do Parecer CEE/PE nº 132/2023-CEB, que autorizou a oferta do curso Técnico em Radiologia, aprovado pelo Plenário em 13 de dezembro de 2023, os especialistas destacam a

existência de um **Laboratório Multidisciplinar de Saúde**, equipado com materiais de anatomia e fisiologia, recursos para atividades de semiotécnica e semiologia e materiais destinados às práticas em radiologia, “o espaço atende plenamente às práticas do curso Técnico em Radiologia”, de acordo com a avaliação do especialista responsável pela avaliação.

2.2 Da Especialização Técnica em Tomografia Computadorizada.

2.2.1 Justificativa

No Plano de Curso, a Instituição declara que a oferta da Especialização Técnica em Tomografia Computadorizada tem como finalidade preparar profissionais para atender à crescente demanda por operadores habilitados em equipamentos avançados de diagnóstico por imagem.

Considerando o avanço tecnológico e a ampliação dos serviços nessa área, torna-se necessária uma formação específica que contemple aspectos técnicos, anatômicos e patológicos relacionados à tomografia, bem como a adequada aplicação de protocolos clínicos.

Nesse contexto, a Instituição propõe a oferta do curso, destinado a técnicos em Radiologia que buscam aprimorar suas competências para atuação em procedimentos de tomografia computadorizada.

2.2.2 Objetivos

O curso tem como objetivo geral capacitar Técnicos em Radiologia para atuarem de forma qualificada na área de Tomografia Computadorizada, com pleno domínio dos princípios físicos, anatômicos, operacionais e clínicos envolvidos na realização dos exames.

Os objetivos específicos estão assim definidos: desenvolver competências para operar equipamentos de tomografia com segurança e qualidade; aplicar protocolos clínicos e posicionamento anatômico adequados a cada exame; reconhecer as principais alterações patológicas nas imagens tomográficas; identificar e aplicar corretamente os meios de contraste e promover a biossegurança, radioproteção e acolhimento ao paciente durante os procedimentos.

2.2.3 Perfil Profissional de Conclusão

Ao final da Especialização Técnica em Tomografia Computadorizada, o profissional estará apto a atuar de forma ética, crítica e responsável na realização de exames tomográficos, dominando os aspectos técnicos, anatômicos e patológicos inerentes ao procedimento. Será capaz de operar equipamentos de alta complexidade, aplicar protocolos clínicos com segurança, adotar medidas de biossegurança e radioproteção, organizar e controlar atividades relacionadas ao processo de diagnóstico por imagem, além de interagir de maneira colaborativa com equipes multiprofissionais de saúde. O profissional estará, ainda, preparado para contribuir em atividades de ensino e pesquisa vinculadas à área, exercendo sua função com autonomia, planejamento e compromisso com a qualidade da assistência em saúde.

2.2.4 Organização Curricular

De acordo com o Centro de Ensino, a organização do curso de Especialização Técnica em Tomografia Computadorizada encontra-se estruturada de forma a atender aos dispositivos legais e normativos vigentes. O curso está organizado em módulo único, com carga horária total de 400 horas, sendo 80 horas destinadas ao Estágio Supervisionado Obrigatório.

A turma será composta por, no máximo, 35 estudantes e funcionará com três encontros semanais de três horas cada, totalizando carga horária mensal de 36 horas.

O período mínimo de integralização está previsto para oito meses e o período máximo, para dezesseis meses.

Está prevista a oferta de uma turma por ano.

A seguir, apresenta-se a matriz curricular.

Quadro 1 – Matriz Curricular
Curso de Especialização Técnica em Tomografia Computadorizada

Componentes Curriculares	CH Teórica	CH Prática	CH Total
Bases Físicas e Tecnológicas da Tomografia	50h	-	50h
Anatomia Aplicada à Imagem	20h	10h	30h
Protocolos de Exames em Tomografia	40h	-	40h
Equipamentos e Meios de Contraste	30h	10h	40h
Processamento de Imagens e Radioproteção	30h	10h	40h
Processos Patológicos Aplicados à Tomografia	30h	10h	40h
Psicologia Aplicada	40h	-	40h
Primeiros Socorros	20h	20h	40h
Estágio Supervisionado (obrigatório)	-	80h	80h
Carga Horária Total	260h	140h	400h

Fonte: Plano de Curso

2.3 Do Curso de Especialização Técnica em Ressonância Magnética.

2.3.1 Justificativa

Segundo o Plano de Curso, a Instituição justifica a oferta da Especialização Técnica em Ressonância Magnética pela necessidade de formação específica para Técnicos em Radiologia que atuam ou pretendem atuar com equipamentos de alta complexidade, cada vez mais presentes nos serviços de saúde.

A expansão da ressonância magnética como método diagnóstico exige profissionais capacitados para compreender os fundamentos físicos, anatômicos e patológicos envolvidos, bem como para executar exames de forma precisa, observando protocolos clínicos e padrões de biossegurança.

Assim, o curso é proposto para atender à demanda de qualificação contínua na área de diagnóstico por imagem, garantindo a atualização e o aperfeiçoamento dos profissionais.

2.3.2 Objetivos

O curso tem como objetivo geral qualificar Técnicos em Radiologia para atuarem de maneira segura, ética e tecnicamente competente na área de Ressonância Magnética, com conhecimento sólido sobre os princípios físicos, clínicos e operacionais que envolvem esse método de diagnóstico. Os objetivos específicos, estão assim definidos: compreender os princípios físicos da ressonância magnética; executar protocolos de exames com base em padrões clínicos atualizados; identificar estruturas anatômicas e alterações patológicas nas imagens; aplicar condutas de biossegurança e radioproteção na rotina profissional e operar os sistemas e equipamentos com precisão e responsabilidade técnica.

2.3.3 Perfil Profissional de Conclusão

O egresso do curso estará apto, entre outras competências e habilidades, a atuar como especialista em ressonância magnética, operando equipamentos de alta complexidade, realizando exames com precisão e observando normas de biossegurança e radioproteção; integrar-se em equipes multiprofissionais, aplicar protocolos clínicos atualizados e contribuir para a qualidade do diagnóstico por imagem, exercendo sua prática com responsabilidade ética, autonomia e compromisso social.

2.3.4 Organização Curricular

O curso está estruturado em módulo único, com carga horária teórico-prática de 320h, acrescidas de 80 horas de Estágio Supervisionado Obrigatório. As turmas serão ofertadas com número máximo de 35 estudantes, em três encontros semanais, no turno da manhã ou da tarde, com 3 horas em cada encontro, totalizando carga horária mensal de 36 horas.

O período mínimo de integralização está previsto para oito meses e o máximo para dezenas seis meses.

Está prevista a oferta de uma turma por ano.

No Quadro 2 apresenta-se a matriz curricular.

**Quadro 2 – Matriz Curricular
Curso de Especialização Técnica em Ressonância Magnética**

Componentes Curriculares	CH Teórica	CH Prática	CH Total
Fundamentos Físicos da Ressonância Magnética	50h	-	50h
Anatomia Aplicada à Imagem	20h	10h	30h
Protocolos de Exames em Ressonância Magnética	40h	-	40h
Biossegurança e Equipamentos de Ressonância	30h	10h	40h
Patologias em Ressonância Magnética	30h	10h	40h
Processamento de Imagens em Ressonância	30h	10h	40h
Psicologia Aplicada	40h	-	40h
Primeiros Socorros	20h	20h	40h
Estágio Supervisionado Obrigatório	-	80h	80h
Carga Horária Total	260h	140h	400h

Fonte: Plano de Curso

2.4 Da Especialização Técnica em Saúde Pública.

2.4.1 Justificativa

No Plano de Curso, a Instituição afirma que a Especialização Técnica em Saúde Pública tem como objetivo suprir a necessidade de profissionais qualificados para atuar em programas e políticas públicas de saúde, considerando os desafios contemporâneos do Sistema Único de Saúde (SUS).

O curso busca aprofundar conhecimentos sobre planejamento, organização e avaliação de ações em saúde coletiva, abordando aspectos epidemiológicos, sanitários e sociais que orientam a formulação e a execução de políticas públicas.

A proposta é direcionada a técnicos da área da saúde que desejam ampliar sua atuação para além do âmbito assistencial, contribuindo para a promoção da saúde e para a gestão de serviços e programas voltados à coletividade.

2.4.2 Objetivos

O curso tem como objetivo geral aperfeiçoar e especializar profissionais Técnicos em Enfermagem e Enfermeiros para atuarem na área da Saúde Pública, capacitando-os para o planejamento, execução e avaliação de ações de promoção, prevenção e vigilância em saúde, com base nos princípios do SUS, na ética profissional e na integralidade do cuidado.

2.4.3 Perfil Profissional de Conclusão

O perfil profissional de conclusão do curso prevê, entre outras competências e habilidades, que o egresso estará apto a atuar em serviços e programas do Sistema Único de Saúde, participando do planejamento, execução e avaliação de ações de saúde pública; aplicar conhecimentos epidemiológicos, sanitários e sociais; interagir em equipes multiprofissionais e intersetoriais; promover a saúde coletiva e contribuir para a gestão de políticas públicas, pautando sua atuação em princípios éticos, críticos e de responsabilidade social.

2.4.4 Organização Curricular

O curso de Especialização Técnica em Saúde Pública está estruturado em módulo único com carga horária total de 400 horas, das quais 100 horas são destinadas ao Estágio Supervisionado Obrigatório. As turmas serão ofertadas com número máximo de 35 estudantes, nos turnos da manhã ou tarde, com 3 horas em cada encontro, totalizando carga horária mensal de 36 horas. O período mínimo de integralização está previsto para 8 meses e o máximo para 16 meses. O Centro de Ensino prevê a oferta de uma turma anual. A seguir tem-se a matriz curricular.

**Quadro 3 – Matriz Curricular
Curso de Especialização Técnica em Saúde Pública**

Componentes Curriculares	CH Teórica	CH Prática	CH Total
Aspectos Políticos e Legais em Saúde Pública	40h	-	40h
Psicologia Aplicada	40h	-	40h
Primeiros Socorros	20h	20h	40h
Saúde Ocupacional	30h	20h	50h
Educação em Saúde e Promoção da Saúde	20h	10h	30h
Epidemiologia e Vigilância em Saúde	30h	10h	40h
Planejamento e Gestão em Saúde Pública	30h	-	30h
Organização dos Serviços de Enfermagem na Saúde Pública	30h	-	30h
Estágio Supervisionado Obrigatório	-	100h	100h
Carga Horária Total Do Curso	240h	160h	400h

Fonte: Plano de Curso

2.5 Aspectos comuns aos Cursos

2.5.1 Requisitos de Acesso

O ingresso nos Cursos de Especialização Técnica em Tomografia Computadorizada e em Ressonância Magnética exige a conclusão do Curso Técnico em Radiologia.

Para o Curso de Especialização Técnica em Saúde Pública, o requisito é a conclusão da Habilitação Técnica de Nível Médio em Enfermagem.

Admite-se, também, em caso de interesse dos candidatos, graduados em Radiologia para ingresso nos Cursos de Especialização Técnica em Tomografia Computadorizada e Especialização Técnica em Ressonância Magnética, e Graduação em Enfermagem para ingresso na Especialização Técnica em Saúde Pública.

2.5.2 Educação em Direitos Humanos

Segundo informações descritas nos Planos dos Cursos, a Educação em Direitos Humanos será trabalhada por meio transversalidade em conformidade com a Resolução CNE/CP nº 01/2012.

2.5.3 Avaliação da Aprendizagem

A aprovação do estudante ocorrerá ao final do módulo letivo, desde que, ao se submeter ao processo avaliativo, o estudante obtenha média igual ou superior a 7,0 (sete) em todos os componentes curriculares e apresente, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de presença em relação à carga horária total prevista.

A atribuição das notas, para fins legais, será feita com base em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez), utilizando-se o arredondamento matemático mais favorável.

Ao término do período letivo, os estudantes que não alcançarem a média 7,0 (sete) terão acesso a novas oportunidades de aprendizagem, por meio de diferentes instrumentos pedagógicos, seguidos de uma nova avaliação. Após estudos de recuperação, será considerado aprovado o estudante que obtiver, em cada componente curricular, nota mínima 6,0 (seis).

2.5.4 Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

A Instituição de Ensino poderá promover o aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores do estudante, desde que diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva qualificação ou habilitação profissional, que tenham sido desenvolvidos, conforme as orientações das normativas vigentes.

2.5.5 Perfil da Equipe Docente

A Instituição indica, nos Planos dos Cursos, equipe composta por docentes graduados com formação compatível aos componentes curriculares que irão ministrar. O Coordenador dos cursos de Especialização Técnica em Tomografia Computadorizada e Especialização Técnica Ressonância Magnética é graduado em Radiologia e a Coordenadora da Especialização Técnica em Saúde Pública é graduada em Enfermagem.

2.5.6 Política de Qualificação do Pessoal

A política de capacitação adotada pelo Gera + Cursos tem como foco a implementação de práticas pedagógicas que favoreçam a compreensão do contexto histórico e social, promovendo a integração entre a educação e o mundo do trabalho. O objetivo é fortalecer as relações interpessoais e buscar constantemente a qualidade no processo educativo.

2.5.7 Certificados

A Instituição expedirá o certificado das especializações, de acordo com a legislação vigente, ao estudante que concluir com aproveitamento satisfatório o itinerário de formação da especialização cursada.

3 VOTO

Pelo exposto e analisado, sou de parecer e voto favoráveis à autorização dos cursos de Especialização Técnica em Tomografia Computadorizada, Especialização Técnica em Ressonância Magnética e Especialização Técnica em Saúde Pública, todos pertencentes ao Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade presencial, a serem ofertados pela instituição Gera + Cursos, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 220, São José, Carpina/PE, CEP nº 55.815-070, mantida pelo Gera Mais Centro Educacional, CNPJ nº 11.000.779/0002-42, credenciado pelo Parecer CEE/PE nº 029/2021 CEB, conforme Portaria SEE nº 3478/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 22/06/2021.

A autorização é concedida para oferta a partir da publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado, até o dia 22 de junho de 2027, para o curso de Especialização Técnica em Saúde Pública e até 20 de dezembro de 2029 para os cursos de Especialização Técnica em Tomografia Computadorizada e Especialização Técnica em Ressonância Magnética, em conformidade com o prazo de vigência do Curso Técnico correlato.

É o voto.

4 CONCLUSÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 16 de outubro de 2025.

PAULO FERNANDO DE VASCONCELOS DUTRA – Presidente
FRANCISCO FERREIRA ROCHA – Vice-Presidente
JANETE MARIA LINS DE AZEVEDO – Relatora
ANA LÚCIA BARBOSA DOS SANTOS PAES DE SOUZA
NATANAEL JOSÉ DA SILVA
RAFAELA RAMOS PINTO RIBEIRO
VANESKA MARIA DE MELO SILVA

5 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 22 de outubro de 2025.

**Natanael José da Silva
Presidente**